DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO ESTADUAL

da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.535.660-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 24 de novembro a 11 de dezembro de 2026 e de 10 a 21 de fevereiro de 2027, o Auditor Fiscal **GUARACI HUMBERTO FERRARO PIRES**, RG n.º 2.XXX.781-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assessor - Símbolo "F", para responder cumulativamente pela **Delegacia de Contribuintes de Outros Estados - DCOE**, em substituição ao titular Marcelo Miranda Chevalier, RG n.º 3.XXX.115-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Delegado de Delegado da Receita - Símbolo "D", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 135725/2026

PORTARIA REPR Nº 202, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n.º 484, de 6 de junho de 2025, considerando ainda o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no protocolo n.º 26.671.891-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 19 a 30 de outubro de 2026, o Auditor Fiscal **EDUARDO GOMES DA SILVA**, RG n.º 13.XXX.805-X, ocupante da Função de Gestão Tributária - Assistente - Símbolo "G", para responder pela **Divisão de Dívida Ativa - DDA**, da Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC, em substituição ao titular Marcelo Domakoski, RG n.º XXX.564-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária - Chefe de Divisão - Símbolo "F", por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 2 de outubro de 2026.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência - Portaria nº 83/2024

Protocolo 135733/2026

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA N.º 71/2026 AGEPAR

Designa Administradores de Unidade do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná.

O **Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222, de 05 de maio de 2020, e o art. 25, incs. II e III, do Anexo ao Decreto Estadual n.º 12.674, de 09 de fevereiro de 2026 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Administradores de Unidade do Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel - GPM os seguintes servidores:

I. Sabrina Isabella Navarro, como titular;
II. Elisa Helena Grub, como suplente.

Art. 2º As atribuições dos Administradores de Unidade, observado o disposto no Comunicado n.º 003/2022 - DPE/SEAP, são as seguintes:

I. Conhecer, analisar e disponibilizar o Perfil de Acesso adequado a cada servidor da Agepar que fará uso do GPM para execução das suas tarefas;
II. Inativar o cadastro de usuários, caso estes deixem de compor o quadro de pessoas da Agepar;
III. Atuar como multiplicador na operacionalização do Sistema na Agepar;
IV. Receber dos servidores informações a respeito das necessidades relacionadas ao GPM, em especial, da movimentação de bens móveis;
V. Providenciar o atendimento das necessidades relacionadas ao GPM;
VI. Exercer a intermediação entre a Agepar e o DPE nos assuntos relacionados ao GPM.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 055/2026

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

(assinado nos termos do art. 38 do Decreto n.º 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

Protocolo 136039/2026

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 329, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores públicos para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 81/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, inciso VII, do Anexo do Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público **VAGNER LOPES DA SILVA**, portador do CI/RG nº 10.XXX.784-X/PR e CPF/MF nº 060.XXX.XXX-96, como **GESTOR** com as atribuições previstas no Art. 10 do Decreto 10.086/2022 e o servidor público **NEREU PIZAIA NETO**, portador do CI/RG nº 5.XXX.129-X/PR e CPF/MF nº 024.XXX.XXX-27, como **FISCAL** com as atribuições previstas no Art. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato Administrativo nº 81/2026, firmado com a LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 05.427.994/0001-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de outubro de 2026
ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 135785/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 330 DE 07/10/2026
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER
RETIFICAR A PORTARIA N. 197 DE 10/07/2026 DE LICENÇA ESPECIAL DE
JOAQUIM ANDRE, R.G. 30257545, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:
FRUIÇÃO PERIODO AQUISITIVO
1/7/2026 A 28/9/2026 21/12/2002 A 20/12/2007

Protocolo 135899/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
05000f42
EDIÇÃO 12246 | DATA 09/10/2026